
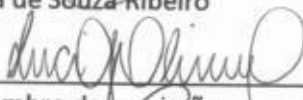



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dezessete horas do dia catorze do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Licitação da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), para proceder ao julgamento das propostas referentes à **Cotação Prévia de Preços 001/2.018**, cujo objeto é a contratação de **consultorias técnicas especializadas** para assessoramento à equipe da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS no desenvolvimento de atividades de articulação e suporte técnico às entidades selecionadas na Modalidade “A” do também Edital 001/2.017, MTB/SENAES do Termo de Fomento MTB/SENAES nº 011/2.017, SICONV Nº 852655/2.017. O Presidente da Comissão informou que manifestaram interesse na estipulada Cotação Prévia de Preços 001/2018 05 (cinco) empresas a seguir nominadas: 1) Assessoria e Consultoria Brandão, 2) EMANCIPARE Especializada em Políticas Sociais, 3) Erpo Planejamento e Consultoria, 4) N. J. Assessoria de Negócios Ltda e 5) Plural Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços, sendo que todas apresentaram os envelopes de habilitação e suas respectivas propostas de preços e propostas técnicas, conforme orienta o referido Edital. A Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação e desclassificou as empresas Assessoria e Consultoria Brandão e N. J. Assessoria de Negócios Ltda ME, por não apresentarem todos os documentos solicitados, habilitando apenas as empresas EMANCIPARE Especializada em Políticas Sociais, Erpo Planejamento e Consultoria e Plural Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços Ltda. Em seguida, a Comissão de Licitação passou a análise das propostas técnicas, currículos e preços. Considerando as análises, fez a seguinte classificação: **1º lugar:** empresa Erpo Planejamento e Consultoria com 359.04 pontos e com o valor global apresentado de R\$ 506.500,00 (Quinhentos e seis mil e quinhentos reais); **2º lugar:** Plural Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços com 218.00 pontos e com valor global apresentado de R\$ 517.390,00 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais); **3º lugar** EMANCIPARE Especializada em Políticas Sociais com 194.32 pontos e com valor global apresentado de R\$ 445.315,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais). Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **Erpo Planejamento e Consultoria**. Em cumprimento ao art. 109 § 6º da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, sem o que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação e adjudicação do objeto para a empresa proponente vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e a mesma foi assinada por todos os membros da Comissão.

São Paulo, 14 de junho de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
1º membro e presidente comissão  
Cássia de Souza Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
2º membro da comissão  
Lucimara Gomes de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
3º membro da comissão  
Fernando de Jesus de Oliveira